

PROJETO DE PESQUISA

Professor/a: SEBASTIAN BORGES DE ALBUQUERQUE MELLO

Tema: DIREITO PENAL, SISTEMAS E MICROSSISTEMAS PENAIS

Área: Direito Público Linha de Pesquisa: Princípios, sistemas e microssistemas penais

Grupo de pesquisa: Compliance, autoria e cegueira deliberada no microssistema penal econômico

Participantes: Sebastian Borges de Albuquerque Mello, Camila Ribeiro Hernandez . Carolina Macedo de Macedo; Daniel Farias Cavalcante Martins; Debora Jade Cavalcante Porto; Débora Silva Braga; Erica Andrade Rodrigues e Silva; Fernanda Rocha Falcão Santos; Leandro Aragão dos Anjos; Leonardo da Silva Romeiro; Lucas Carpegiane de Souza Machado; Mariana Costa dos Santos; Paulo Galo Toscano de Britto; Rafael Medeiros dos Santos; Tayara Gomes Barros de Oliveira; Thales Gabriel Moreira Lima

Objetivos: Compliance, autoria e cegueira deliberada no microssistema penal econômico

Problema(s)

O sistema jurídico-penal tem princípios e institutos que o caracterizam como uma espécie de “constituição negativa”, ou um conjunto de direitos fundamentais oponíveis ao Estado. Com a descodificação e o surgimento dos microssistemas, surgem princípios e institutos estranhos ao Direito Penal que passam a interferir na criminalização extravagante, fazendo surgir conflitos principiológicos entre princípios penais e princípios dos microssistemas. Procura-se, então, critérios para solucionar tais conflitos

Hipótese(s)

- Os princípios penais constitucionais dão unidade ao sistema, e devem prevalecer sobre os princípios dos microssistemas;
- A criminalização via microssistema cria uma categoria retórica de bem jurídico e delitos de infração de dever;
- Os microssistemas criam diversas velocidades de atuação punitiva, desde um direito penal de emergência até um direito punitivo sancionador;
- Novos critérios de responsabilidade e imputação deverão ser submetidos aos princípios penais fundamentais

Resultado(s) esperado(s)

Promover um efetivo intercâmbio de entre professores e estudantes dos programas de pós-graduação em direito penal, relacionando-os com microssistemas, sobretudo aqueles relacionados com o direito penal econômico .

Produção de artigos jurídicos de direito penal, no grupo de pesquisa sobre autoria, cegueira deliberada e compliance, para elaboração de obras coletivas e publicação em revistas especializadas em matéria penal.

Estruturar o conhecimento científico teórico e aplicado da disciplina jurídico-penal em relação aos microssistemas jurídico-penais. Compatibilizar os institutos peculiares dos microssistemas jurídicos com aqueles relacionados com o direito penal codificado. Reconduzir as normas penais do direito penal extravagante aos princípios do direito penal codificado. Discutir autoria e responsabilidade na criminalidade praticada no âmbito da pessoa jurídica

CRONOGRAMA

ANO	FEV/MARÇO	ABRIL/MAIO	JUNHO/JULHO	AGOSTO	OUTUBRO/NOVEMBRO	DEZ
-----	-----------	------------	-------------	--------	------------------	-----

2016/2017	2018	2018	2018	SETEMBRO 2018	2018	2018/JANEIRO 2019
Levantamento de Bibliografia	X	X				
Leitura de livros e artigos		X				
Fichamentos		X	X	X		
Pesquisa Jurisprudencial				X	X	
Análise e Discussão dos Dados					X	X
Produção de artigos jurídicos				X	X	X
Revisão dos trabalhos						x
Relatório						x

BIBLIOGRAFIA

1. BUSTOS RAMIREZ, Juan José; HORMAZÁBAL MALARÉE, Hernan. Nuevo sistema de Derecho Penal. Madrid: Trotta, 2004.
2. CARVALHO, Márcia Dometila Lima de. Fundamentação Constitucional do Direito Penal, Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1992.
3. SÁNCHEZ, Bernardo Feijoo, Autoria y participación em organizaciones empresariales complejas, in: Cuestiones Actuales de Derecho Penal Económico, Buenos Aires, Buenos Aires: Editorial B de F, 2009
4. FERRAJOLI, Luigi, Direito e Razão – Teoria do Garantismo Penal, Trad. Ana Paula Zomer e Outros, São Paulo: Madri, Ed. Revista dos Tribunais, 2002
5. GÓMEZ-JARA DÍEZ, Carlos (Ed.). Teoría de sistemas y derecho penal: Fundamentos y posibilidades de aplicación. Granada: Editorial Comares, 2005, p. 257-294.
6. HASSEMER, Winfried. História das Idéias Penais na Alemanha do Pós-Guerra. Revista Brasileira de Ciências Criminais, ano 2, n. 06, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1994, p. 36-71.
7. IRTI, Natalino, La edad de la descodificación, Trad. para espanhol de Luis Rojo Ajuria, Barcelona, José Maria Bosch Editor S.A, 1992
8. LUISI, Luiz, Os Princípios Constitucionais Penais. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1991
9. MELLO, Sebastián Borges de Albuquerque, Direito Penal: Sistemas, Códigos e Microsistemas. Curitiba: Ed. Juruá, 2004
10. PALAZZO, Francesco C., Valores Constitucionais e Direito Penal, Trad. Gerson Pereira dos Santos, Porto

Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1989

11. PASTOR, Daniel R. Recodificación Penal y Principio de Reserva de Código. Buenos Aires: Ad-Hoc, 2005
12. ROMEO CASABONA, Carlos María (Coord.). La insostenible situación del Derecho Penal. Instituto de Ciencias Criminales de Frankfurt. Área de Derecho Penal de la Universidad Pompeu Fabra. Granada: Comares, 2000.
13. ROXIN, Claus. Problemas fundamentais de Direito Penal. Trad. Ana Paula dos Santos Luís Natscheradetz. 3.ed. Lisboa: Vega, 1998.
14. SANCHEZ, Jesús-María Silva, A expansão do Direito Penal: Aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002
15. SANTOS, Gérson Pereira dos. Do passado ao futuro em Direito Penal. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1991.
16. SCHÜNEMANN, Bernd. Temas actuales y permanentes del derecho penal después del milenio. Madrid: Tecnos, 2002.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Faculdade de Direito

Programa de Pós-Graduação